



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.393, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Denomina de “RUA AIRTON EMATEGUI”, a RUA CINCO, que se inicia na Alameda dos Caramujos e termina na Rua Aderivaldo Moreira, localizada no loteamento Israel Rodrigues Ferreira, no bairro Morro do Algodão.”

Autor: Vereador Aurimar Mansano.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA AIRTON EMATEGUI”, a RUA CINCO, do loteamento Israel Rodrigues Ferreira, bairro Morro do Algodão, se inicia na Alameda dos Caramujos e termina na Rua Aderivaldo Moreira, com aproximadamente 140 (cento e quarenta) metros de extensão.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/02/2018
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO I Nº 008



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA:

AIRTON EMATEGUI era de uma família de cinco irmãos. De descendência francesa por parte de pai e paraguaia, por parte de mãe.

Começou a trabalhar na Receita Federal, como office-boy, quando tinha apenas 13 anos de idade. Vale ressaltar que a Receita Federal foi seu primeiro e único emprego.

Aprendeu seu ofício e executou suas funções sempre com dedicação e muito esforço. Desde cedo aprendeu que apenas com muito trabalho poderia mudar sua realidade e por ter moldado esse tipo de pensamento e opinião, mesmo aparentemente imaturo, foi conquistando a confiança de seus superiores e colegas de trabalho.

Todas as vezes que abria uma nova vaga em funções diversas da sua, seu nome era o mais requisitado e com isso, galgou os seus degraus de sucesso.

Com o passar dos anos, tornou-se fiscal aduaneiro de importação e exportação portuária, função que exerceu até sua aposentadoria, cinco anos após o prazo legal do tempo de contribuição.

Honesto, sempre foi empenhado a manter sua integridade moral, tanto na vida profissional quanto na vida pessoal. Era rigoroso com pontualidade e compromissos assumidos.

Airton foi um cidadão de bem, responsável e um exemplo de pai, incentivando, com sua sabedoria e exemplo, a formação positiva de seus filhos, que mantém como seu legado, a integridade moral exercida por seu pai até o seu falecimento.

Em face deste exemplo de cidadão, apresento esta propositura a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia AIRTON EMATEGUI com a indicação de seu nome para Rua CINCO, localizada no loteamento Israel Rodrigues Ferreira, bairro Morro do Algodão, nesta cidade. Sala "Benedito Zacarias Arouca", 23 de novembro de 2017. AURIMAR MANSANO - Vereador Aurimar.

④



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



IMAGEM: 2017

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Execução: Joanne Torralbo Gimenez Lenos Matr. 8312

